

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de o presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) debater a homologação do acordo com a Petrobras para a venda de ativos.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) homologou acordo com a Petrobras para a venda de ativos que correspondem a cerca 50% da capacidade de refino da empresa de refinarias e para encerrar investigação contra a estatal no órgão.

Ocorre que esse acordo, aprovado por quatro votos a dois, foi criticado por parte do conselho. Para o conselheiro João Paulo Resende, por exemplo, “a proposta encerra uma investigação por decisão do próprio governo federal e da Petrobras e não tem relação com o processo do Cade, que se encontra em fase bastante preliminar. Não é uma proposta de remédio em função da investigação em curso, é uma decisão unilateral da empresa”. Além de Resende, a conselheira Paula Azevedo também votou contra a homologação do acordo por

entender que não houve conclusão da investigação nem apontamento de conduta anticompetitiva, o que inviabiliza a “punição” pelo órgão. “Não estou afirmando que o desinvestimento da Petrobras não seja importante ou relevante.

Com efeito, fica explícito nos discursos dos conselheiros acima que foi aprovado um acordo quando ainda se encontrava em curso, e numa fase embrionária, uma investigação do Cade sobre a venda de ativos pela Petrobras.

Nesse diapasão, em face da competência precípua do Senado Federal de fiscalizar, torna-se imprescindível e tempestivo que o presidente do Cade venha a essa Casa Legislativa esclarecer a homologação desse acordo com a Petrobras, quando o procedimento de investigação realizado pelo Cade sobre esse acordo ainda estava em sua fase preliminar.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2019.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador